



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Gabinete do Prefeito		6.000,00
DE:			
04 122 0037 2.106	15 01. Secretaria de Administração e Cidadania		
3.3.90.92.00	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
1500000000	Despesas de exercícios anteriores		
	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan		500,00
DE:			
04 122 0037 2.108	16 01. Secretaria de Finanças		
3.3.90.92.00	Man. Ativ. da Secretaria de Finanças		
1500000000	Despesas de exercícios anteriores		
	Recursos não vinculados de Impostos		30.240,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		30.240,00
DE:			
27 811 0525 2.113	18 01. Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
3.3.90.92.00	Manutenção das Ações da Secretaria Juven		
1500000000	tude, Esporte e Lazer		
	Despesas de exercícios anteriores		
	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		500,00
	TOTAL GERAL		1.129.450,00

Barro, 02 de Maio de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00006/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.175.600,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.175.600,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.175.600,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Junho de 2022



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 05 01. 2.006	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	39.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			92.300,00
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.024	Secretaria Municipal de Saude		
	Manutenção da Secretaria de Saude		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			540.000,00
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.027	Fundo Municipal de Saude		
	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.700,00
10 301 0177 06 02. 2.038	Manut. do Programa de Saude da Família - PSF		
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
3.3.90.36.00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1500100200		Anul.dotação	400,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0027 2.043	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		1.550,00
10 304 0173 2.047	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		120.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			126.650,00
PARA:			
04 122 0036 2.051	07 01. Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.800,00
23 692 0523 2.055	Assegurar a Manutenção de Matadouros, Mercados e Feiras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		17.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			19.800,00
PARA:			
04 122 0037 2.057	08 01. Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
	Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.000,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca			3.100,00
PARA:			
12 361 0037 2.071	10 01. Sec. Municipal de Educação		
	Manut. da Secretaria Mun. de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		15.000,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.900,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			63.100,00
PARA:			
04 122 0037 2.105	Gabinete do Prefeito		
14 01.	Man. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			4.500,00
PARA:			
04 122 0037 2.106	Secretaria de Administração e Cidadania		
15 01.	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			17.000,00
PARA:			
04 122 0037 2.108	Secretaria de Finanças		
16 01.	Man. Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	242.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.250,00
TOTAL Secretaria de Finanças			260.250,00
PARA:			
27 811 0017 2.112	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
18 01.	Apoio e Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		9.500,00
	PARA:		
13 392 0036	19 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
	2.121 Promover e apoiar festivais, festas populares e eventos artísticos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		1.500,00
	PARA:		
04 121 0037	20 01. Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
	2.129 Manutenção da Sec. de Plan. e Gestão		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	900,00
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		900,00
	PARA:		
04 122 0037	21 01. Sec. Municipal de Transporte		
	2.130 Manutenção da Sec. de Transporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	37.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Transporte		37.000,00
	TOTAL GERAL		1.175.600,00

Barro, 01 de Junho de 2022.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0037 06 01. 2.024	Secretaria Municipal de Saude		
3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Saude		
1500100200	Material de consumo		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			100.000,00
DE:			
10 301 0171 06 02. 1.009	Fundo Municipal de Saude		
4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
1631000000	Obras e instalações		
	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
10 302 0172 2.040	Gestão dos Serviços de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 304 0173 2.047	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		44.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			244.100,00
DE:			
12 361 0231 10 03. 2.094	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		831.500,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			831.500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.175.600,00

Barro, 01 de Junho de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0006C/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Junho de 2022


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0006C/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Barro		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			130.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Barro, 01 de Junho de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0006C/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barro		
	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			130.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Barro, 01 de Junho de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00007/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.188.900,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.188.900,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.188.900,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Julho de 2022


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 05 01. 2.006	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		196.400,00
PARA:			
08 244 0030 05 02. 2.012	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão das Atividades do Índice de Gestão do Desc. do Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		15.000,00
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.024	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			19.000,00
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.027	Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saude		
1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	7.700,00
10 301 0177 2.038	Manut. do Programa de Saude da Família - PSF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	300,00
10 302 0172 2.042	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.800,00
10 303 0027 2.043	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	550,00
10 305 0191 2.049	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	650,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			25.400,00
PARA:			
04 122 0036 07 01. 2.051	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			28.000,00

HERICLES GEORGE REITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 08 01. 2.057	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			12.000,00
PARA:			
12 361 0037 10 01. 2.071	Sec. Municipal de Educação Manut. da Secretaria Muñ. de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	150,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			112.350,00
PARA:			
12 361 0231 10 03. 2.093	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	600.000,00
12 361 0231 10 03. 2.094	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	49.000,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			649.000,00
PARA:			
04 122 0037 14 01. 2.105	Gabinete do Prefeito Man. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Gabinete do Prefeito			600,00
PARA:			
04 122 15 01.	Secretaria de Administração e Cidadania		
0037 2.106	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			10.300,00
PARA:			
04 122 16 01.	Secretaria de Finanças		
0037 2.108	Man. Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.100,00
28 843 0963 2.110	Cumprimento das Obrigações Contratuais - PASEP		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			48.100,00
PARA:			
27 811 18 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
0017 2.112	Apoio e Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
27 811 0525 2.113	Manutenção das Ações da Secretaria Juven tude, Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		19.700,00
	PARA:		
13 392 0037	19 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
	2.124 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	550,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		550,00
	PARA:		
04 121 0037	20 01. Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
	2.129 Manutenção da Sec. de Plan. e Gestão		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.500,00
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		2.500,00
	PARA:		
04 122 0037	21 01. Sec. Municipal de Transporte		
	2.130 Manutenção da Sec. de Transporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Transporte		50.000,00
	TOTAL GERAL		1.188.900,00

Barro, 01 de Julho de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 305 0191 2.050	Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		570.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			570.000,00
DE:			
10 03.	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
12 361 0231 2.094	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		218.900,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			618.900,00
TOTAL GERAL			1.188.900,00

Barro, 01 de Julho de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL